

LFS

Belém, 11 de janeiro de 2018.

**DELIBERAÇÃO DIREXE Nº.05/2018**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP),**  
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

**CONSIDERANDO** os objetivos pedagógico, educativo e preventivo da  
Comissão de Ética;

**CONSIDERANDO** decisão da DIREXE, em sua 1184ª R.O, de 08/01/2018;

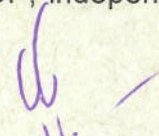
**POR UNANIMIDADE**

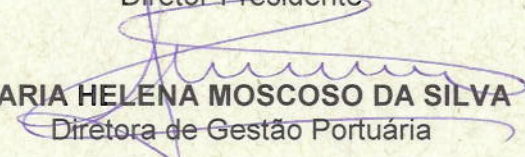
**DELIBERA:**

I- Acatar as deliberações da Comissão de Ética da CDP a fim de  
determinar:

I.1- que a escala de serviço das áreas de segurança seja realizada  
de forma eficiente, eficaz e com maior antecedência possível,  
incluindo a disponibilização no site da CDP;

I.2- que a Supervisão de gestão de Carreiras (SUGESC) priorize os  
treinamentos que dizem respeito às relações interpessoais e técnica  
de comunicação, destinadas às Gerências e Supervisões, bem como  
aos demais colaboradores, especialmente àqueles vinculados a  
área de Segurança da CDP, independente de já terem realizado ou  
não o curso nessas áreas.

  
**PARSIFAL DE JESUS PONTES**  
Diretor-Presidente

  
**MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA**  
Diretora de Gestão Portuária

  
**RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR**  
Diretor Administrativo-Financeiro

Página 1 de 1